



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº. 40 CSJ/IFSC

São José, 18 de março de 2016.

O Diretor Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2016 – DEPE-SJE-, de 17 de março de 2016,

Convalidar o trabalho dos servidores Diego da Silva de Medeiros e Juliana Silvy Kogure, responsáveis pela elaboração dos horários de aulas do semestre 2016.1.

A carga horária será de 2 horas semanais conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII, de fevereiro até agosto de 2016.

Publique-se e
Cumpra-se.

SAUL SILVA CAETANO
Diretor-Geral do Câmpus São José – IFSC

<http://www.sj.ifsc.edu.br/index.php/campus/portarias>